

GAV Hotéis e Resort em Muro Alto, Pernambuco

Porto Alto e Porto 2 Life são os hotéis da GAV Hotéis e Resort em Muro Alto

A praia de Muro Alto, localizada no distrito de Porto de Galinhas, em Pernambuco, está entre as vinte e cinco melhores do mundo e considerada a mais exclusiva do litoral de pernambucano. Uma piscina natural , transparente e com águas mornas – a maior da América Latina – é formada junto a praia devido uma barreira de corais com dois quilômetros de extensão, que a separa do mar.

É junto a esse cenário que a GAV Hotéis e Resort construiu o maior resort de pé na areia do Brasil, o Porto 2 Life, com 990 apartamentos – de tamanhos diversos – conta com 17 piscinas, cinema, minigolfe, academia, spa, salão de beleza, quadras de tênis e poliesportiva, pet shop, sauna, boutique, salão de jogos e uma atendimento premium.

Na praia o hóspede conta com serviço de bar e tem a comodidade de

cadeiras e guarda-sóis pré montados para aproveitar o sol do nordeste.

Para quem gosta de petiscar, o bar molhado oferece variedades no seu cardápio; fazendo parte das ofertas gastronômicas que se completam com o restaurante com serviço de buffet, o a La Carte e o Porto Okae, restaurante japonês.

Ao lado do Porto 2 Life, fica o Porto Alto, com a mesma infraestrutura, mas com apenas 395 apartamentos, o que faz dele um hotel mais intimista. Ambos oferecem quartos com saída direta para piscina.

Além de aproveitar todas as experiências que esse complexo paradisíaco oferece, é possível contratar nos próprios hotéis passeios em Porto de Galinhas (11 km) de jangada que leva as pequenas piscinas onde se pode nadar com os peixes, e passeios de bugue.

Para saber mais é só acessar:



<https://www.gavresorts.com.br/>
Fonte: abrajetsr.com.br

Foto: Reprodução

Desfrute os feriados com descanso e lazer no Hotel Parque das Fontes

Os BROs (setemBRO, outuBRO, nobemBRO e dezembRO) estão chegando e trazendo uma novidade no Hotel Parque das Fontes: feriados e feriadões para famílias, casais e amigos sem precisar ir muito longe. O Hotel Parque das Fontes fica na Praia das Fontes, em Beberibe (CE), a 80 km de Fortaleza, com acesso pela CE-040.

Os feriados da Independência do Brasil (7 de setembro), de Nossa Senhora Aparecida (12 de outubro) e Finados (2 de novembro) cairão em uma segunda-feira e do Dia da Consciência Negra (20 de novembro), bem como Natal e Réveillon cairão numa sexta-feira, respectivamente, formando um final de semana prolongado, excelente para viagens nacionais.

Confira os feriados deste segundo semestre de 2026:

- 7 de setembro (segunda-feira) — Independência do Brasil
- 12 de outubro (segunda-feira) — Nossa Senhora Aparecida

- 2 de novembro (segunda-feira) — Finados
- 20 de novembro (sexta-feira) — Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
- 25 de dezembro (sexta-feira) — Natal

O resort, em estilo horizontal, funciona no sistema all-inclusive e oferece parque aquático, lago para pesca, chalés e apartamentos em meio a uma ampla área verde junto ao mar. A gastronomia começa no café manhã, continua em forma de petiscos nas áreas de lazer e prossegue com almoço, chá da tarde, jantar e ceta, das 7 às 22 horas, com uma oferta para agradar a todos os paladares.

Neste ambiente de natureza em festa o hóspede encontra sol radiante, jangadas ao vento e mar azul turquesa. E a paisagem? A paisagem é única, fruto da integração do lago artificial com as falésias, os coqueiros, a piscina e o mar. Tudo perfeito para contemplação.

Segundo o proprietário Darlan Leite, o sistema de incluir todo o consumo no preço da diária é quase uma imposição no mercado internacional. No entanto, o Hotel Parque das



Fontes também foca no público interno, com o objetivo de atrair mais turistas, tanto do Ceará como de outras partes do Brasil.

E a paisagem? A paisagem é única, fruto da integração do lago artificial com as falésias, os coqueiros, a piscina e o mar. Tudo perfeito para contemplação

Além da oferta gastronômica, o hóspede desfruta de outras novidades, como o parque aquático aberto de terça-feira a domingo, das 9 às 16 horas, com brinquedos infantis e serviço de bar e restaurante para os adultos. O mesmo espaço dispõe de piscina em forma de correnteza, ilha dos piratas e tobogãs.

O hotel conta com suítes, chalés e apartamentos, centros de eventos, salão de jogos, lago para pescaria, kid's club, pista de cooper, sauna, quadras de tênis, espirobol, biribol, cozinha do bebê, hotel dos pequeninos, espaço virtual, snack bar e piscinas semiolímpica, adulto e infantil.

Estrutura e Lazer

- Parque aquático com tobogãs e correnteza
- Piscinas adulto, infantil e semiolímpica
- Lago para pescaria e pista de cooper
- Quadras de tênis, biribol e espirobol
- Programação de recreação para a família

Toda esta estrutura está implantada no meio da natureza, ao lado do mar e das falésias. Mais informações: (8 5) 3 1 0 5 – 6 5 0 5 hotelparquefontes.com.br

Fonte: edgonyonline.com.br
Foto: Divulgação



Luiz Felipe Moura
(colaborador autônomo)

INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S.A. ISAPEL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 10.815.306/0001-50 - NIRE 26300043041

A Diretoria da INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A ISAPEL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 09 de setembro de 2026, às 11h, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, quais sejam: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", por meio de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços, desde 29 de maio de 2026, (<https://www.gov.br/centraldebaldancos/#/demonstracoes>) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 04 de setembro de 2026, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Goiânia/PE, 28 de agosto de 2026. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 28/08/2025 conforme MP nº 2.200-2
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje

	Dólar Comercial : 5,1620
	Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Mercedes rejeita atrito entre Russell e Antonelli após Zandvoort: “Decisão não foi difícil”

Ordens de equipe sempre causam polêmica na F1 quando ganham corpo, como o caso entre George Russell e Andrea Kimi Antonelli nos Países Baixos, mas Toto Wolff rejeitou a ideia de que a troca de posições cause atritos futuros entre eles. Até porque, segundo o chefe da Mercedes, “não foi uma decisão muito difícil”.

A inversão de posições fez Antonelli terminar a corrida em Zandvoort na segunda posição, enquanto Russell teve trabalho para segurar Lewis Hamilton e ir ao pódio em terceiro. O #63, claro, chegou a protestar antes de ceder o posto, mas depois mostrou-se conformado, uma vez que ele e Kimi estavam em estratégias diferentes.

Wolff reforçou a política interna da Mercedes em coletiva acompanhada pelo GRANDE PRÊMIO



após o GP do último domingo (23). “Não acho que haverá nada entre eles”, assegurou.

“Obviamente, os pilotos são sempre rígidos. Do ponto de vista de um competidor, você não pode esperar um leão no carro e depois um passeio ao mesmo tempo. Mas é o que sempre discutimos, algo falado na reunião de estratégia de domingo de manhã: não perdemos

tempo um com o outro”, salientou.

“Portanto, se há concorrentes na sua cola — vimos isso com a Ferrari no início do ano, em Xangai, a c r e d i t o —, v o c ê simplesmente perde muito tempo de corrida e corre o risco de perder mais pontos. E é por isso que nós tentamos ser proativos, não preventivos, tentamos ser proativos e evitar perder pontos”, completou Wolff.

A decisão não apenas ajudou Kimi a abrir distância para Hamilton na classificação, como Russell também tomou a vice-liderança. Mesmo empatado com o #44 da Ferrari em 183 pontos, leva no desempate por ter mais vitórias. Por esses fatores, Wolff reiterou que “não foi uma decisão muito difícil”.

“Kimi estava em segundo, limpo, à frente de George, e essa é basicamente a ordem que restauramos após a parada. Então, é um modus operandi completamente normal, e teríamos feito o contrário também”, finalizou o chefe da Mercedes.

A Fórmula 1 volta de 4 a 6 de setembro em Monza, palco do GP da Itália, 13ª etapa da temporada 2026.

Fonte: Agência Brasil
Foto: AFP

ITAMARACÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 27.367.721/0001-90. NIRE 26300010194

A Diretoria da **ITAMARACÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 11 de setembro de 2026, às 14h30, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, quais sejam: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, por meio de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços, desde 29 de maio de 2026, (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 06 de setembro de 2026, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Goiânia/PE, 28 de agosto de 2026. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.

CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A - CEPASA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 10.422.699/0001-31 - NIRE 26300042932

A Diretoria da **CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A - CEPASA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 09 de setembro de 2026, às 10h30, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, quais sejam: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, por meio de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços, desde 29 de maio de 2026, (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 04 de setembro de 2026, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Jaboatão dos Guararapes/PE, 28 de agosto de 2026. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.

PAC PAC LANCHES

Sabor que grita, o modo turbo!



VENHA DEVORAR NOSSAS DELÍCIAS

VEJA NOSSO CARDÁPIO NO WHATSAPP



Avenida Casanova, 345 (Próximo ao Banco Santander)

TEMOS: CUSCUZ, TAPIÓCA, PASTEL FRITO, HAMBURGUER, COXINHA E MUITO MAIS!

@pacpachlanches (81) 98334-7896



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 28/08/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado





conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°



DM - Dolar hoje

 Dólar Comercial : 5,1620

 Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

Saúde estende atuação de 676 médicos especialistas no SUS

O Ministério da Saúde publicou nesta semana um extrato de adesão para que 676 médicos do Projeto Mais Médicos Especialistas (PMM-E) continuem a trabalhar nos municípios até fevereiro de 2027. Está previsto para dezembro de 2026 um novo edital do programa, que contrata especialistas para atendimento à população e também inclui formação dos profissionais em instituições de ensino e saúde.

O ministério ressalta que a prorrogação não é automática. Os médicos vinculados ao edital nº 03/2025, cujos contratos venceriam em setembro, precisam cumprir requisitos relacionados ao aprimoramento profissional, ao desempenho das atividades e à regularidade administrativa.

Também é necessário manifestar interesse em permanecer no programa e obter aprovação dos gestores locais.

Além da manutenção dos 676 profissionais, outros 451 especialistas começaram a se apresentar na semana passada. De acordo com o ministério, 52% dos especialistas atuam em municípios do interior.

A pasta destaca que, em alguns locais, os médicos do programa chegam a



representar 75% da oferta de determinados serviços especializados.

Entre os profissionais em atividade, estão aproximadamente 500 anestesiólogistas, considerados estratégicos para ampliar a realização de cirurgias no Sistema Único de Saúde (SUS).

Os profissionais recebem até R\$ 20 mil por 20 horas semanais de trabalho — 16 horas dedicadas a

atividades de assistência e quatro horas para formação e educação permanentes.

Baixa desistência

Segundo o secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Felipe Proenço, a baixa taxa de desistência dos especialistas mostra que o programa tem se mantido interessante a esses profissionais.

“Menos de 10% dos participantes desistem de continuar no programa. Vale

lembrar que esses profissionais costumam ter várias ofertas de emprego”, destacou Proenço.

O secretário adjunto de Gestão do Trabalho, Jerzey Timóteo, acrescenta que, com as informações consolidadas a partir das avaliações que vêm sendo feitas, é possível sempre planejar, de forma mais eficiente, os próximos passos do programa.

“Com o avanço de nossa infraestrutura, precisamos ter atenção também com a formação de novos profissionais. Percebemos que a distância média percorrida para atendimento especializado diminui por conta disso. Esse deslocamento ocorre porque, mesmo estando equipadas, algumas localidades não tinham profissionais capacitados para os exames”, argumentou Timóteo.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil

ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 10.318.806/0001-86 - NIRE 26300028140

A Diretoria da **ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 11 de setembro de 2026, às 11h, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, quais sejam: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", por meio de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços, desde 29 de maio de 2026, (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 06 de setembro de 2026, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Goiana/PE, 28 de agosto de 2026. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.

AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 28.142.800/0001-66 - NIRE 26300028140

A Diretoria da **AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 09 de setembro de 2026, às 10h, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, quais sejam: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", por meio de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços, desde 29 de maio de 2026, (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 04 de setembro de 2026, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Goiana/PE, 28 de agosto de 2026. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 28/08/2025 conforme MP nº 2.200-2
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje

	Dólar Comercial : 5,1620
	Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

Apesar de liminar, Camex prorroga imposto sobre exportação de petróleo

As exportações de petróleo bruto e minerais betuminosos (rochas e substâncias ricas em hidrocarbonetos) tiveram a tributação de 12% prorrogada por mais 60 dias, a partir de 8 de setembro, quando vence o prazo da decisão anterior, em vigor desde julho.

A decisão foi tomada pelo Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex-Camex) nesta quinta-feira (27), segundo informou o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, e ocorre no mesmo dia em que a Justiça Federal concedeu uma liminar suspendendo a cobrança da tarifa. A suspensão atendeu pedido da Associação Brasileira de Empresas de Exploração e de Produção de Petróleo e Gás (Abep).

O imposto sobre a exportação de petróleo foi criado por meio de uma medida provisória (MP) editada em março pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva para compensar a redução de tributos federais sobre o diesel, adotada pelo governo para amenizar os impactos da alta internacional dos combustíveis provocada pelo conflito militar no Oriente Médio, envolvendo Estados Unidos (EUA) e Irã, o que acarretou em fechamento das principais rotas internacionais de comércio de petróleo e impactou fortemente na alta do preço do barril do produto em todo o planeta.

Após vigorar por 120 dias, a MP perdeu a validade em julho, por não ter sido aprovada pelo Congresso Nacional. No mesmo mês, o Comitê Executivo de Gestão da Câmara de



Comércio Exterior (Gecex-Camex) decidiu, por ato administrativo, reinstituir a alíquota de 12% do imposto de exportação sobre esses produtos, que agora foi novamente prorrogada, pelo menos até novembro.

Como se trata de um tributo regulatório, a Camex tem o poder manter a alíquota por decisão administrativa, sem necessidade de aprovação do Poder Legislativo. Porém, as empresas exportadoras, representadas pela Abep, sustentaram na ação coletiva contra a Receita Federal que a resolução do Gecex-Camex era, na prática, uma reprodução da cobrança que o Congresso

havia deixado caducar. A entidade pediu que a Justiça impedisse o Fisco de continuar cobrando os 12% e que também reconhecesse o direito das empresas de recuperar valores pagos desde que a cobrança foi retomada, no início de julho.

Na decisão, o juiz Diego Câmara, da 17ª Vara Federal de Brasília, concordou com o argumento e mandou suspender a cobrança do imposto de agora em diante, mas não concedeu autorização expressa para a restituição ou compensação do que já foi pago em favor das empresas exportadoras.

Defesa comercial

Além de prorrogar a tarifa de exportação de petróleo, o

Gecex-Camex aprovou determinações definitivas de antidumping sobre resinas PET originárias da Malásia e Vietnã e sobre tubos de aço carbono da Ucrânia.

Também foi aplicada medida antidumping provisória contra fibras de vidro de China e Egito. Medidas antidumping são instrumentos de política comercial usados por um país para proteger sua indústria quando empresas estrangeiras vendem determinado produto no mercado doméstico por um preço considerado artificialmente baixo, em condições caracterizadas como dumping, causando ou ameaçando causar dano à indústria nacional.

O colegiado deliberou ainda pela renovação, por 12 meses, da elevação tarifária para 28 produtos do setor químico. Já entre as reduções tarifárias, foi aprovada a inclusão de 553 novos itens de Bens de Capital (BK) e Bens de Informática e Telecomunicações (BIT) na lista de ex-tarifários, que zera imposto de importação para produtos que não têm produção nacional similar.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Saulo Cruz/MME

NASSAU GRÁFICA DO NORDESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 09.964.602/0001-33 - NIRE 26300038561

A Diretoria da **NASSAU GRÁFICA DO NORDESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 11 de setembro de 2026, às 15h30, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, quais sejam: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", por meio de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços, desde 29 de maio de 2026, (<https://www.gov.br/centraldebancos/#/demonstracoes>) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 06 de setembro de 2026, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Goiana/PE, 28 de agosto de 2026. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.

MAMOABA AGRO PASTORIL SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 11.026.333/0001-06 - NIRE 26300028379

A Diretoria da **MAMOABA AGRO PASTORIL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 11 de setembro de 2026, às 15h, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, quais sejam: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", por meio de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços, desde 29 de maio de 2026, (<https://www.gov.br/centraldebancos/#/demonstracoes>) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 06 de setembro de 2026, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Goiana/PE, 28 de agosto de 2026. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 28/08/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°



DM - Dolar hoje

	Dólar Comercial : 5,1620
	Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165